



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

MENSAGEM Nº 061/GG

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 01 / 11 / 2011

[Assinatura]
1º Secretário

Teresina(PI), 31 de outubro de 2011.

Órgão	02
Número	02-1702/11
Data	04. 11. 11
Assunto	Matr. Prof. de Le...
Matrícula	
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2012, conforme determina o art. 102, inciso XVI, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 05, de 12 de julho de 1991, os preceitos legais consignados na Constituição Federal e suas emendas, combinado com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, Lei nº. 6.098, de 03 de agosto de 2011.

Desde o início de 2011 o Governo vem adotando um modelo de gestão orientado para a busca da eficiência na gestão pública estadual, focado no crescimento econômico com inclusão social. O orçamento para 2012, primeiro ano do Plano Plurianual 2012-2015, reflete essa estratégia, consubstanciada em políticas públicas que priorizam investimentos em saúde, educação e infraestrutura básica e inclusão produtiva, possibilitando o desenvolvimento sustentável do Estado.

Na elaboração do Orçamento, a receita assume papel preponderante no processo de dimensionamento, fixação e execução da despesa pública. Assim, para a estimativa da receita orçamentária de 2012 foram observados, além das normas legais e critérios técnicos pertinentes, os efeitos da variação do índice de preços, do crescimento econômico, do impacto da renúncia de receita autorizada em lei, bem como as medidas fiscais e de administração tributária adotadas pela Fazenda Pública Estadual, de acordo com o disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo como base uma série histórica de arrecadação dos últimos seis anos.

A Proposta Orçamentária do Estado do Piauí para 2012 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 6.713.967.353,00 (seis bilhões, setecentos e treze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, e trezentos e cinquenta e três reais), apresentando um crescimento nominal de 13,72% em relação ao exercício de 2011. Este valor é o resultado da subtração aplicada à receita bruta de R\$ 8.067.071.023,00 da contribuição do Estado para a formação do FUNDEB e das transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA e CIDE).

Excelentíssimo Senhor
Deputado THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Encaminha-se a

[Assinatura]

Renia Dantas E. Carvalho

Diretora Legislativa

03. 11. 11

TERESINA - PI, 31.10.11

PARA LIDO NO EXPEDIENTE

Raimundo Marlon Reis de Freitas
Secretário Geral da Mesa



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

A Tabela 01 mostra a composição das receitas por natureza – Corrente e Capital.

Tabela 01 – RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA 2012. (Em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
RECEITAS CORRENTES	6.364.737.161
Receita Tributária	2.492.489.579
Receita Patrimonial	40.255.843
Receita de Contribuições	289.670.929
Receita de Serviços	22.918.288
Transferências Correntes	3.483.511.860
Outras Receitas Correntes	35.890.662
RECEITAS DE CAPITAL	1.309.060.047
Operações de Crédito	776.824.000
Alienação de Bens	151.664.584
Amortização de Empréstimos	4.578.950
Transferências de Capital	375.982.162
Outras Receitas de Capital	10.351
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	393.273.815
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	393.273.815
RECEITA BRUTA	8.067.071.023
Deduções da Receita Corrente	1.353.103.670
RECEITA LÍQUIDA	6.713.967.353

Fonte: SEFAZ/PI

Quando detalhada por Fonte de Recursos, a receita se mostra conforme Tabela 2.

Tabela 02 – RECEITA POR FONTE DE RECURSOS 2012. (Em R\$ 1,00)

FONTE	DESCRIÇÃO	PREVISTO 2012
00	Recursos Ordinários	3.479.985.127
10	Recursos de Convênios	538.189.532
11	Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE	30.855.316
12	Recursos Diretamente Arrecadados	226.900.222
13	Recursos do SUS	330.000.000
14	Recursos do FNDE	81.630.810
15	Valorização do Ensino	569.414.165
16	Operação de Crédito Interna	176.702.000



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

17	Operação de Crédito Externa	600.122.000
18	Recursos dos Fundos Especiais	40.252.995
19	Recursos do Fundo de Previdência	566.662.298
20	Recursos do FECOP	73.252.888

TOTAL	6.713.967.353
--------------	----------------------

Fonte: SEPLAN/PI

Vale destacar o volume de recursos previstos na fonte 17 – Operação de Crédito Externa, no valor de R\$ 600,1 milhões, fruto das recentes negociações do Governo com o Banco Mundial, cuja contratação deverá ser formalizada no início de 2012, de forma extremamente vantajosa para o Estado do Piauí, uma vez que proporcionará a “troca” de uma dívida cara e concentrada no curto prazo por uma dívida mais barata e diluída no longo prazo, dando fôlego financeiro ao Estado para cumprir de forma mais efetiva seus compromissos com a sociedade piauiense.

A Tabela 03 mostra como a receita estimada foi alocada para financiar as despesas, discriminadas também por categoria econômica e natureza. A austeridade imposta pelo governo tem permitido o cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para as despesas de pessoal e, por outro lado, a aplicação dos percentuais constitucionais para os gastos nas áreas de educação e saúde, além do pagamento em dia de outras obrigações, como pessoal e dívida pública.

Tabela 03 - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA 2012. (Em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA 2012
DESPESAS CORRENTES	4.902.156.899,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.251.788.259,00
Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa	123.417.215,00
Outras Despesas Correntes	2.526.951.425,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.895.147.257,00
Investimentos	1.366.756.840,00
Inversões Financeiras	28.341.015,00
Amortização da Dívida Interna e Externa	500.049.402,00
Outras Despesas de Capital	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	61.182.342,00
TOTAL	6.858.486.498,00

Fonte: SEPLAN/PI



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Com vistas à otimização dos recursos públicos, o Governo tem o grande desafio de conjugar o desenvolvimento econômico com o atendimento às demandas sociais, sem perder de vista o equilíbrio fiscal e a preservação do meio ambiente. Esta peça orçamentária traz em seu escopo a previsão de um volume de investimentos da ordem de R\$ 1,4 bilhões, representando, de forma factível, a capacidade do governo em captar recursos destinados à formação da infraestrutura básica que o Estado necessita para melhorar as condições de vida do povo piauiense e atrair grandes empreendimentos geradores de trabalho e renda.

A tabela 4 apresenta a distribuição de recursos por área de atuação do Governo em 2012, onde se observa que as maiores fatias estão destinadas às áreas social e infraestrutura, que são as áreas de maiores necessidades do nosso Estado.

Tabela 4 - DESPESA POR ÁREA DE GOVERNO 2012. (Em R\$ 1,00)

ÁREA	PROPOSTO 2012	% / TOTAL
Social	2.160.711.598	31,50%
Segurança e Justiça	549.441.339	8,01%
Infraestrutura e Desenvolvimento	1.197.425.960	17,46%
Atividade Meio	289.223.106	4,22%
Previdência e Assistência	1.021.469.821	14,89%
Outros Poderes	809.977.978	11,81%
Reserva de Contingência	61.182.342	0,89%
Encargos Gerais	769.054.354	11,21%
TOTAL DO ORÇAMENTO	6.858.486.498	100,0%

Fonte: SEPLAN/PI

Os investimentos diretos do Governo do Estado para o exercício de 2012 são da ordem de R\$ 1.366.756.840,00, o que representa um crescimento de 12% em relação ao previsto neste exercício de 2011. Este vigoroso incremento é fruto, basicamente, das aplicações com recursos do Tesouro Estadual, das operações de crédito, e da captação de recursos para obras estaduais por meio de convênios com a União.

Destacam-se as aplicações na função Saúde, que em 2012 totalizam R\$ 865.478.333,00, com prioridade para investimentos diretos em ações preventivas, restauração, ampliação, aquisição de equipamentos e modernização das unidades de saúde do Estado, a construção do Complexo Materno Infantil e Adolescente e o Hospital Regional de Picos.

A função Educação, em 2012, disporá de R\$ 1.251.456.101,00 para seus dispêndios. A estimativa de investimentos diretos em aquisição de acervo bibliográfico, recuperação, ampliação, aquisição de equipamentos, e na modernização tecnológica e administrativa das unidades da educação do Estado alcançam a cifra de R\$ 208.143.986,00 Este valor significa uma elevação de 90,03% nos investimentos da área em relação a 2011. Outro destaque importante na educação é o orçamento da UESPI, que teve um aumento significativo – em torno de 28% em relação a 2011.



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Na área de Segurança e Justiça serão aplicados R\$ 549.441.339,00. Estes recursos serão traduzidos em construção, ampliação e modernização da estrutura física e tecnológica das unidades de segurança do Estado, no reaparelhamento das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros, no enfrentamento às diversas formas de violência e ao consumo de drogas, bem como em ações estratégicas de prevenção e combate à criminalidade.

Determinado a consolidar o processo de desenvolvimento do Estado, o Governo reservou para a área de Infra-Estrutura e Desenvolvimento, em 2012, recursos da ordem de R\$ 1.197.425.960,00. Nesta área são destaques as obras de infra-estrutura hídrica, tais como barragens e adutoras, de saneamento e abastecimento d'água, de infra-estrutura de transportes aéreo, terrestre, marítimo e fluvial. A construção do Rodoanel de Teresina trará melhores condições de tráfego à nossa capital, constituindo-se em uma das mais importantes obras viárias a serem realizadas em 2012.

O Desenvolvimento Rural é outro grande desafio para o nosso Estado. Em 2012 serão alocados R\$ 255.267.395,00 no apoio aos arranjos produtivos locais, desenvolvimento da agricultura familiar, incentivo à irrigação, assistência técnica e extensão rural, regularização fundiária e viabilização dos assentamentos, fortalecimento da pecuária e do agronegócio, combate à febre aftosa, além de outras várias ações fundamentais para a consolidação da nossa vocação produtiva no campo.

No campo institucional o destaque é a gestão orientada para resultados, com a continuidade e consolidação do modelo já em funcionamento, que utiliza arranjos institucionais que favorecem a definição de uma linha condutora dos programas de governo, pautada no equilíbrio fiscal e na modernização e inovação da gestão, garantindo a efetividade das ações planejadas.

Respeitando o princípio da autonomia e independência entre os poderes, trazemos nesta proposta os valores originalmente apresentados por cada Poder para o seu orçamento do ano de 2012. Essa nova posição do Poder Executivo deve ser entendida como um avanço na busca de uma relação mais harmônica entre os Poderes legalmente constituídos.

Porém, devemos ressaltar que tais propostas originalmente apresentadas não estão em consonância com o que apregoa a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n. 6.098, de 03 de agosto de 2011, que em seu artigo 8º. define como referência a variação percentual da Receita Líquida de Impostos e Transferências de 2012 em relação a 2011, que está prevista em 8,5% (oito e meio pontos percentuais). Destaque-se que todas as propostas apresentadas estão em patamares bem superiores a esta referência (8,5%), o que demonstra um desrespeito ao que fora definido na LDO.

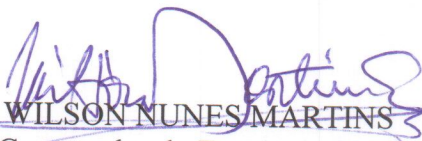
O resultado da desconsideração da referência definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias é a geração de um déficit orçamentário da ordem de R\$ 144.519.145,00 (cento e quarenta e quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 115.179.142,00 (cento e quinze milhões, cento e setenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais) na Fonte 00, que traz os Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, e R\$ 29.340.003,00 (vinte e nove milhões, trezentos e quarenta mil e três reais) na Fonte 18, que reúne os Recursos dos Fundos Especiais.



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Esta situação precisa ser corrigida por essa Augusta Casa, uma vez que o Tesouro Estadual não tem condições de arcar com os valores propostos originalmente pelos Poderes Legislativo, Judiciário e pelo Ministério Público, sob pena do descumprimento de um princípio consagrado que define que as despesas não podem ser superiores às receitas.

Desta forma, Senhoras e Senhores, considerando a elevada importância da matéria, solicito aos membros dessa augusta Casa o empenho necessário para a sua célere apreciação, confiante na aprovação do presente Projeto de Lei.


WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 01 / 11 / 2011


1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 040, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 178 da Constituição do Estado do Piauí e no art. 17 da Lei Complementar nº. 05, de 12 de julho de 1991, que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º A Receita Geral do Estado para o exercício financeiro de 2012 é estimada em R\$ 8.067.071.023,00 (oito bilhões, sessenta e sete milhões, setenta e um mil, vinte e três reais), que após dedução das contribuições do Estado ao FUNDEB e transferências constitucionais aos municípios resulta em R\$ 6.713.967.353,00 (seis bilhões, setecentos e treze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais), apresentando a seguinte classificação:

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO 2011

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
RECEITAS CORRENTES	6.364.737.161
Receita Tributária	2.492.489.579
Receita Patrimonial	40.255.843
Receita de Contribuições	289.670.929
Receita de Serviços	22.918.288
Transferências Correntes	3.483.511.860
Outras Receitas Correntes	35.890.662
RECEITAS DE CAPITAL	1.309.060.047
Operações de Crédito	776.824.000
Alienação de Bens	151.664.584
Amortização de Empréstimos	4.578.950
Transferências de Capital	375.982.162
Outras Receitas de Capital	10.351



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES **393.273.815**

RECEITA BRUTA	8.067.071.023
Deduções da Receita Corrente	1.353.103.670
RECEITA LÍQUIDA	6.713.967.353

Fonte: SEFAZ / PI.

Art. 3º A Despesa Geral do Estado para o exercício financeiro de 2012 é fixada em R\$ 6.858.486.498,00 (seis bilhões, oitocentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais), discriminada conforme abaixo:

§ 1º A despesa fixada para o Poder Legislativo está desdobrada conforme segue:

- a) Assembléia Legislativa R\$ 228.225.000,00
- b) Tribunal de Contas do Estado R\$ 64.500.000,00

§ 2º A despesa fixada para o Poder Judiciário está desdobrada conforme segue:

- a) Tribunal de Justiça R\$ 299.857.700,00
- b) Corregedoria Geral da Justiça R\$ 1.420.000,00
- c) Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí R\$ 62.800.000,00

§ 3º A despesa fixada para o Ministério Público está desdobrada conforme segue:

- a) Procuradoria Geral da Justiça R\$ 150.595.278,00
- b) Fundo Especial do Ministério Público R\$ 2.580.000,00

§ 4º A despesa fixada para o Poder Executivo está desdobrada conforme tabela abaixo:

DESPESA FIXADA PARA O PODER EXECUTIVO – 2012

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR – R\$
Governadoria do Estado	39.592.943
Secretaria da Segurança Pública	147.037.454
Secretaria da Fazenda	126.113.552
Secretaria da Educação e Cultura	1.298.679.241
Secretaria do Desenvolvimento Rural	255.267.395
Secretaria da Infraestrutura	235.573.501
Secretaria da Saúde	739.380.718
Secretaria do Planejamento	19.767.387
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	24.674.237
Secretaria da Administração	1.111.667.060
Secretaria da Justiça	46.924.411
Encargos Gerais do Estado	769.054.354
Polícia Militar do Piauí	213.614.521
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	83.154.203
Secretaria da Assistência Social e Cidadania	58.626.615
Coordenadoria de Comunicação Social	11.228.244



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Defensoria Pública do Estado	40.148.555
Procuradoria Geral do Estado	16.005.722
Controladoria Geral do Estado	5.975.676
Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência	3.844.302
Corpo de Bombeiros Militar	16.432.239
Secretaria das Cidades	161.925.609
Secretaria dos Transportes	388.544.803
Secretaria do Turismo	61.791.200
Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo	64.744.581
Secretaria de Defesa Civil	47.557.655
Total	5.987.326.178

Fonte: SEPLAN / PI.

§ 5º Conforme disposto na Lei nº 6.098, de 03 de agosto de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, fica estabelecido o valor da Reserva de Contingência em R\$ 61.182.342,00 (sessenta e um milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais), para o atendimento ao disposto no inciso III, art. 5º, da Lei Complementar nº 101/00, bem como para atender despesas não previstas ou com dotação insuficiente para pessoal e encargos sociais e emendas parlamentares.

Art. 4º A despesa se desdobra como apresentado a seguir:

I – Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 5.022.902.232,00 (cinco bilhões, vinte e dois milhões, novecentos e dois mil, duzentos e trinta e dois reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 1.789.697.395,00 (hum bilhão, setecentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais);

III – Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, no valor de R\$ 45.886.871,00 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais).

Art. 5º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, fixada em R\$ 45.886.871,00 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais), obedece ao seguinte desdobramento:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS – 2012

EMPRESA	Valores em R\$ 1,00	
	FONTE TESOURO	OUTRAS FONTES
PIAUÍ FOMENTO		2.000.000
AGESPISA		10.256.330
GASPISA		245.624
EMGERPI		10.698.000
CMTP		22.686.917
TOTAL		45.886.871

Fonte: SEPLAN / PI.



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Art. 6º De acordo com o estabelecido no art. 13, Lei nº 6.098, de 03 de agosto de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, as dotações orçamentárias poderão ser atualizadas, durante a execução do orçamento, pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna, IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, devendo o mesmo índice ser destinado aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

Parágrafo Único. No caso de indisponibilidade do IGP-DI, será utilizada a variação percentual do crescimento das Receitas Correntes do Estado, contada a partir de 1º de novembro de 2011, para a atualização dos saldos das dotações mencionadas no *caput*.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas, para suprir as dotações que resultarem insuficientes.

Parágrafo Único – Não onerarão o limite previsto no caput os créditos destinados a atender despesas relativas à Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais, Despesas de Exercícios Anteriores, Juros, Encargos e Amortização da Dívida, bem como aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, segundo a legislação vigente.

Art. 8º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo deverá tomar as providências necessárias com vistas a adequar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, em cumprimento ao que dispõem os arts. 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, a título de antecipação de receitas, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida.

Art. 10. As dotações alocadas no orçamento dos poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público em Fonte de Recursos distinta da Fonte 00, Recursos Ordinários, não serão consideradas para efeito de cálculo do duodécimo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI, 31 de outubro de 2011.